# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

*ESTADO DE MINAS GERAIS*

**Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG**
**E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br**


## DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2024.

**Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Penina Moreira Ribeiro.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária à Sra. Penina Moreira Ribeiro pelos relevantes serviços prestados à comunidade alfenense na área educacional, onde atuou como Professora e Vice-Diretora no Distrito de Barranco Alto, além de Supervisora na Escola Estadual Judith Viana.

Art. 2º O título de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida pelo Vereador Jaime Daniel dos Santos, será especialmente confeccionado e entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 18 de julho de 2024.

JOSE CARLOS DE MORAIS:56103506620

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE MORAIS:56103506620
Dados: 2024.07.18 09:15:38 -03'00'

**JOSÉ CARLOS DE MORAIS**
**Presidente**